



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



DE: Presidente da Câmara Municipal
PARA: Agente de Contratação e Equipe de Apoio
ASSUNTO: Prorrogação da Vigência do Contrato Administrativo nº 02/2025.
DATA: 26/01/2026

Excelentíssima Senhora Agente de Contratação

Considerando a necessidade de prorrogação do Contrato Administrativo nº 02/2025 realizado com a pessoa jurídica, **GABRIEL DINIZ, AVILA E GUIMARAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.747.198/0001-20, em apreço.

Considerando, que o Contrato Administrativo nº 02/2025, tem término previsto para o dia 03/02/2026.

Considerando, a existência de recursos na dotação orçamentaria 3.3.90.35.00 (Ficha 15) Serviços de Consultoria no exercício de 2026, para continuidade dos serviços contratados.

Requeiro a prorrogação do Contrato Administrativo nº 02/2025, tendo em vista a necessidade da prestação do serviço continuado.

Autorizo, desde já, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 02/2025, de prestação de serviço de assessoria jurídica especializada à mesa diretora, às comissões legislativas permanentes, aos vereadores referentes a assuntos legislativo, elaboração de pareceres visando oferecer subsídios para análise e deliberação e nas instâncias judiciais em que a Câmara for parte.

Entretanto recomendo à Agente de contratação, que observe a Legislação em vigor, em especial, quanto à necessidade urgente da celebração do termo aditivo, bem como não se descuide de observar os princípios da LEGALIDADE, da ISONOMIA e da IMPESSOALIDADE, com forma de possibilitar o controle interno, judicial e social, em todos os seus termos especialmente, que o procedimento seja devidamente autuado, protocolado e numerado.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exma Sra.
Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 38.522.827/0001-38, com sede na Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000, neste ato representada por seu Presidente, CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA, inscrito no CPF, 013. -18.

CONTRATADA: GABRIEL DINIZ, ÁVILA E GUIMARAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade simples pura, inscrita no CNPJ sob o nº 33.747.198/0001-20, com sede na Rua General Carneiro, nº 119, Centro, Curvelo/MG, CEP, 35.790-129, neste ato representada por seu sócio administrador, LEONARDO DE ÁVILA, inscrito no CPF, 690 -91.

As partes acima identificadas resolvem de comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 02/2025, em conformidade com o disposto no Art. 111 da Lei 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 02/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2025, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 03/02/2027, com vigência de 03/02/2026 a 03/02/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 02/2025, onde aduz que o contrato poderá ser prorrogado por interesse da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

4.1. A prorrogação do prazo contratual justifica-se conforme solicitação do Presidente da Câmara Municipal, acostada aos autos do Processo Licitatório nº 03/2025, Inexigibilidade nº 01/2025, em razão da necessidade de prestação de serviço continuado de assessoria jurídica à Mesa Diretora da Câmara, às comissões legislativas permanentes, e aos vereadores referentes a assuntos legislativos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor contratual permanece inalterado, fixado em R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total global de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas relativas ao presente termo aditivo serão realizadas na dotação orçamentária: 3.3.90.35.00 (Ficha 15) Serviços de Consultoria.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Câmara Municipal de Morro da Garça providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como em seu sítio eletrônico oficial.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ficam mantidas e inalteradas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 02/2025, não modificadas no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, o CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente termo aditivo, que passa a integrar o contrato original para todos os fins de direito, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

Morro da Garça/MG, 27 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO MARIZ
ROCHA:01362890618
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO MARIZ
ROCHA:0136
Dados: 2026.01.27 13:26:10
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
(CNPJ: 38.522.827/0001-38)

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE AVILA
Data: 28/01/2026 11:09:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL DINIZ, ÁVILA E GUIMARAES SOCIEDADE DE
ADVOGADOS (CNPJ: 33.747.198/0001-20)

TESTEMUNHAS:

A)

B)

(assinatura)

(assinatura)

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025. CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 02/2025. OBJETO: Prestação de
serviço de assessoria jurídica especializada à mesa diretora, às
comissões legislativas permanentes, aos vereadores referentes a
assuntos legislativos, elaboração de pareceres visando oferecer
subsídios para análise e deliberação e nas instâncias judiciais
em que a Câmara for parte. CONTRATANTE: CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA (CNPJ:
38.522.827/0001-38). CONTRATADA: GABRIEL DINIZ,
ÁVILA E GUIMARAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(CNPJ: 33.747.198/0001-20). VALOR GLOBAL: R\$
72.000,00 (setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: De
03/02/2026 à 03/02/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111
da Lei nº 14.133/2021. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Erica
Cristina Gomes da Silva.

Morro da Garça/MG, 28 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Pedro Fernandes do Nascimento
Código Identificador:E81DD219

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 29/01/2026. Edição 4202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>